

# INICIAÇÃO CIENTÍFICA

---



**Procedimentos Gerais - CNPq**

**Fevereiro de 2024**

# SUMÁRIO

- 01 INDICAÇÃO
- 02 SUBSTITUIÇÃO
- 03 CANCELAMENTO  
OU SUSPENSÃO
- 04 INFORMAÇÕES  
GERAIS

# PROPPi

Pró-Reitoria de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Inovação



## 01 - Indicação

- As indicações deverão ser realizadas pelos *campi* **até o dia 10 de todos os meses**. Após esta data, a implementação da bolsa ficará para o mês seguinte;
- O prazo limite para lançamento de bolsas no sistema do CNPq é o dia 15 de todos os meses. Após este prazo, só é possível incluir bolsa para o mês seguinte;
- As indicações deverão ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico: [iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br](mailto:iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br);
- Os dados para a indicação do(a) bolsista CNPq deverão ser apresentados a partir do preenchimento dos tópicos indicados no quadro abaixo:

Tipo de Bolsa (Pibic, Pibic AF, Pibic EM ou Pibiti)	Edital (ano e número)	Campus	Nome do(a) bolsista	CPF do(a) bolsista	E-mail do(a) bolsista	Nome do(a) orientador(a)	CPF do(a) orientador(a)	Homepage do Currículo do(a) orientador(a)	Nome do projeto de pesquisa	Palavras chave (consta no F.03)	Subárea do conhecimento (consta no F.03)
---	-----------------------	--------	---------------------	--------------------	-----------------------	--------------------------	-------------------------	---	-----------------------------	---------------------------------	--

- O dados do quadro acima poderão ser enviados em uma planilha do excel anexa ao e-mail ou como uma tabela no corpo do próprio e-mail.

## 02- Substituição

- A substituição deverá ser solicitada pelos *campi* **até o dia 10 de todos os meses**. Após esta data, a inclusão do(a) novo(a) bolsista ficará para o mês seguinte;
- O prazo limite para lançamento de bolsas no sistema do CNPq é o dia 15 de todos os meses. Após este prazo, só é possível incluir bolsa para o mês seguinte;
- Os pedidos de substituição deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico: [iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br](mailto:iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br);
- Os dados para a substituição do(a) antigo(a) bolsista para o(a) novo(a) bolsista deverão ser apresentados a partir do preenchimento dos tópicos indicados no quadro abaixo:

Tipo de bolsa (Pibic, Pibic AF, Pibic EM ou Pibiti)	Campus	Nome do(a) antigo(a) bolsista	Nome do(a) novo(a) bolsista	CPF do(a) novo(a) bolsista	E-mail do(a) novo(a) bolsista	Nome do(a) orientador(a)	CPF do(a) orientador(a)	Homepage do Currículo do(a) orientador(a)	Nome do projeto de pesquisa	Palavras chave ( <i>consta no F. 03</i> )	Subárea do conhecimento ( <i>consta no F. 03</i> )	Motivo da substituição
--	--------	-------------------------------	-----------------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------	---	-----------------------------	---	--	------------------------

**Obs:** No tópico "Motivo da substituição" deverá ser informada apenas uma das justificativas a seguir:

- Por Insuficiência de desempenho
- Por desistência do bolsista
- Por falecimento
- Bolsista adquiriu vínculo empregatício
- Bolsista obteve concessão de outra Agência
- Cancelamento para troca de orientador
- Cancelamento por término da graduação
- Cancelamento da indicação do bolsista

- Os dados do quadro acima poderão ser enviados em uma planilha do excel anexa ao e-mail ou como uma tabela no corpo do próprio e-mail.

## 03- Cancelamento ou Suspensão

- O cancelamento ou a suspensão deverão ser solicitados pelos *campi* **até o dia 10 de todos os meses**. Após esta data, o cancelamento e a suspensão do(a) bolsista ficarão para o mês seguinte;
- Os pedidos de cancelamento ou suspensão deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico: [iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br](mailto:iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br);
- Os dados para solicitar o cancelamento ou a suspensão do(a) bolsista CNPq deverão ser apresentados a partir do preenchimento dos tópicos indicados no quadro abaixo:

<b>Tipo de bolsa</b>  (Pibic, Pibic AF, Pibic EM ou Pibiti)	<b>Edital</b>  (ano e número)	<b>Campus</b>	<b>Nome do(a) bolsista</b>	<b>Nome do(a) orientador(a)</b>	<b>Nome do projeto de pesquisa</b>	<b>Motivo do cancelamento ou suspensão</b>	<b>Data do cancelamento</b>
---	-------------------------------------	---------------	----------------------------	---------------------------------	------------------------------------	--	-----------------------------

**Obs:** No tópico "Motivo da substituição" deverá ser informada apenas uma das justificativas a seguir:

### **CANCELAMENTO**

- Por Insuficiência de desempenho
- Por desistência do bolsista
- Por falecimento
- Bolsista adquiriu vínculo empregatício
- Bolsista obteve concessão de outra Agência
- Cancelamento para troca de orientador
- Cancelamento por término da graduação
- Cancelamento da indicação do bolsista

### **SUSPENSÃO**

- Motivo de saúde
- Licença maternidade

- Os dados do quadro acima poderão ser enviados em uma planilha do excel anexa ao e-mail ou como uma tabela no corpo do próprio e-mail.

## 04- Informações Gerais

- O(A) bolsista e o(a) orientador(a) deverão possuir cadastro na Plataforma Lattes (**Esta é uma condição indispensável para o lançamento da bolsa**);
- Após o lançamento da bolsa no sistema, o CNPq encaminhará automaticamente um e-mail para o(a) bolsista contendo um *link* para efetuar o aceite da bolsa;
- Para receber a bolsa dentro do mês de lançamento, o(a) bolsista deverá realizar o aceite da bolsa até o dia 15 do respectivo mês. Por exemplo, se a bolsa foi lançada no dia 06 de agosto, o(a) bolsista deverá efetuar o aceite da bolsa até o dia 15 de agosto, caso contrário, não fará jus ao recebimento da bolsa referente ao mês de agosto;
- O prazo limite para lançamento de bolsas no sistema do CNPq é o dia 15 de todos os meses. Após este prazo, só é possível incluir bolsa para o mês seguinte;
- Para o recebimento das parcelas da bolsa, o(a) bolsista(a) deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil;
- Após o lançamento no sistema, o pagamento das bolsas nos meses subsequentes será realizado automaticamente.

# CONHEÇA A EQUIPE DA IC



## **ANA PAULA MUNIZ GUTTIERRES**

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Atualmente ocupa o cargo de professora EBTT no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no Departamento de Educação, *Campus Rio Pomba*. Atua também como Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.



## **NICOLLE FERNANDES ESTEVES**

Iniciação Científica

Atualmente ocupa o cargo de Administrador na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, responsável pela Iniciação Científica.



Elaborado por:  
Nicolle Fernandes Esteves

---

Este manual de procedimentos é apenas um material que auxilia na operacionalização das bolsas de Iniciação Científica, não dispensando a leitura dos Editais.